



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS MATO GROSSO

LEI Nº 131 DE 20 DE MAIO DE 1.981.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE  
ESPECIFICA.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para aplicação e execução do auxilio financeiro cedido pela Secretaria de Educação Física e Desportos - SEED/MEC, na forma do OF/SEED/GS/GpC/Nº 11.474, na construção do Ginásio de Esportes de Barra do Garças.

Art. 2º- As despesas tomarão a seguinte classificação:  
Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão de Esporte e Recreação

08-Educação e Cultura

46-Educação Física e Desportos

228-Parques Recreativos e Desportos

1085-Construção do Ginásio de Esportes

4.1.1.0-Obras e Instalações.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de maio de 1.981.

  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

liv


Fls.

Data

11

138

20-05-81

  
José  
Oi. de Gabinete